



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(art. 18, §1º, I)

QUAL A
NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?

A **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEPS)**, incumbida de coordenar e implementar políticas públicas voltadas à inclusão social e ao combate à pobreza, por meio de programas de transferência de renda e serviços públicos essenciais, identificou uma necessidade urgente de **modernização e aprimoramento de sua infraestrutura tecnológica**.

A **necessidade de aquisição de equipamentos de informática**, especificamente **05 tablets e 05 computadores completos**, se apresenta como medida essencial para otimizar os serviços prestados no **Setor de Cadastro Único**, que tem como missão cadastrar, atualizar e gerenciar informações de famílias em situação de vulnerabilidade social, viabilizando o acesso a programas como o Bolsa Família, entre outros.

A atual infraestrutura tecnológica da SEMTEPS tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda e à exigência de celeridade e precisão nos processos de cadastro, consulta e atualização de dados. A contratação de **equipamentos modernos e de qualidade** é, portanto, uma necessidade estratégica para garantir a **eficiência, a agilidade e a precisão** no atendimento ao público, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria, em conformidade com as exigências legais e operacionais.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(art. 18, §1º, II)

O objeto a ser adquirido está em consonância com os instrumentos de planejamento previstos para o exercício de 2025.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

(art. 18, §1º, III)

QUAL O TIPO
DE OBJETO?

☐ Bem.

☐ Consumo

☒ Equipamento/Material permanente



	☐ Serviço. ☐ Obras/Serviços de engenharia	
QUAL A NATUREZA?	☐ Continuada. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. ☒ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☒ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☐ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO BEM/SERVIÇO	1.	Processador de alta performance para suportar múltiplas aplicações simultâneas.
	2.	Memória RAM mínima de 8 GB para garantir fluidez no manuseio de dados.
	3.	Sistema operacional compatível com as plataformas utilizadas pela SEMTEPS, garantindo a integração com os sistemas existentes.
	4.	Conectividade com <i>internet</i> , possibilitando a atualização e consulta dos dados em tempo real.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO PRÉVIO?	☐ Sim. Especificar: (indicar qual tipo de treinamento e para que servirá) ☒ Não.	

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO
(art. 18, §1º, IV)



COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores.	☐ Análise de contratações similares.		
	☒ Levantamento de demanda do setor.	☐ Outro. Descrição:		
JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO	O quantitativo de 05 tablets e 05 computadores completos foi determinado após levantamento detalhado realizado pelo setor responsável, que avaliou as necessidades operacionais do Setor de Cadastro Único e a quantidade de atendimentos realizados diariamente. Considerando a quantidade de profissionais alocados para o atendimento ao público e a necessidade de otimizar o processo de cadastramento, foi estabelecido que 05 tablets são suficientes para proporcionar mobilidade e agilidade no atendimento externo, além de garantir que os 05 computadores completos atendam adequadamente às funções operacionais mais complexas, como o processamento e análise de dados. Este levantamento foi feito com base no fluxo diário de atendimento e nas tarefas realizadas por cada servidor, garantindo que o quantitativo proposto seja adequado para suprir a demanda sem excessos, otimizar os recursos e garantir o bom desempenho da Secretaria em suas atividades cotidianas.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	UND	QTD
	1	Tablet com as seguintes especificações: - 256 GB de armazenamento (ROM); - 8 GB de memória RAM; - Tela de 11 polegadas;	UND	05
	2	Computador completo com as seguintes especificações: - Processador Intel Core i3; - 8 GB de memória RAM; - SSD de 256 GB; - Com teclado, mouse, monitor e Desktop;	UND	05
	LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES (art. 18, §1º, V)			
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores ☐ Internet ☒ Outro. ☐ Contratações similares ☐ Audiência pública Especificar: Após a realização de reunião estratégica entre os servidores, ocasião em que foram diligentemente levantadas,			



	discutidas e analisadas as possíveis alternativas para a efetivação da aquisição, levando-se em consideração aspectos técnicos, legais, logísticos e financeiros.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A contratação de fornecedor especializado para a aquisição dos equipamentos é a melhor solução técnica e econômica disponível, uma vez que a aquisição direta de tablets e computadores completos de qualidade assegura a entrega de equipamentos que atendem a todas as especificações técnicas necessárias para o bom funcionamento do Setor de Cadastro Único. A aquisição de equipamentos especializados evita custos adicionais com manutenção, atualizações e compatibilidade de software, além de proporcionar um suporte contínuo ao longo da vida útil dos dispositivos. Isso contribui para a eficiência do trabalho, reduzindo o tempo de espera para o atendimento ao público e aumentando a capacidade de processamento de dados. Em termos econômicos, a aquisição direta representa a solução mais vantajosa, pois garante preços competitivos, entrega imediata e menor custo com manutenção ao longo do tempo.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI)	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços. ☐ Contratações anteriores. ☐ Mural do TCM/PA ☐ Contratações similares. ☒ Fornecedores. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).
ESTIMATIVA DE PREÇO	Com base em cotações prévias realizadas no mercado conforme cotação anexa estimou-se o valor total da contratação.
DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII)	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A solução proposta para a aquisição de equipamentos de informática poderá ser realizada por meio da contratação direta de fornecedor



	especializado, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Esta abordagem se justifica pela dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no inciso II do artigo 75 da referida lei, já que o valor estimado para a aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para esse tipo de contratação. A contratação direta possibilita agilidade no processo, atendendo à urgência das necessidades da SEMTEPS e evitando a morosidade que poderia ocorrer em um processo licitatório. Além disso, a dispensa de licitação garante uma resposta imediata à demanda do Setor de Cadastro Único, sem comprometimento da qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Essa solução está em conformidade com as normas legais e administrativas, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional, eficiente e transparente, atendendo plenamente às necessidades operacionais do Setor de Cadastro Único da SEMTEPS e proporcionando um atendimento mais ágil e eficaz à população.
HÁ GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ Outro: ☐ meses. ☐ anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE ESPECIFICAR A FORMA DE ENTREGA?	☐ Sim. Descrever: (porta a porta; almoxarifado central, sob demanda, de forma parcelada). ☒ Não.

NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

(art. 18, §1º, VIII)



A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. Especificar: <i>(itens/lotos diferentes)</i>
	☒ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☒ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o motivo).</i>

RESULTADOS PRETENDIDOS
(art.18, §1º, IX)

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Execução de Política Pública	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar o benefício).</i>	☒ Ampliação/estruturação de serviços

PROVIDÊNCIAS PENDENTES
(art. 18, §1º, X)

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: <i>(Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc.).</i>
	☒ Não.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES
(art. 18, §1º, XI)

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar: <i>(Indicar o contrato ou processo administrativo).</i>
	☒ Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
(art. 18, §1º, XII)

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: <i>(Detalhar).</i>
	☐ Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar).</i>
	☒ Não.



ANÁLISE DE RISCOS

SERÁ DISPENSADA?

☒ Sim. **Justificativa:** item solicitado não oferece riscos administrativos, ambientais, financeiros e tributário.

☐ Não.

INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS

FISCAL

JESSÉ FELIPE DA SILVA DIAS

GESTOR

CHIARA NUBIA DA SILVA MESQUITA

CONCLUSÃO

(art. 18, §1º, XIII)

**A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE
TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?**

☒ Sim.

☐ Não.

Santa Izabel do Pará/PA, 01 de julho de 2025


JESSÉ FELIPE DA SILVA DIAS

Matrícula n.º 130828